

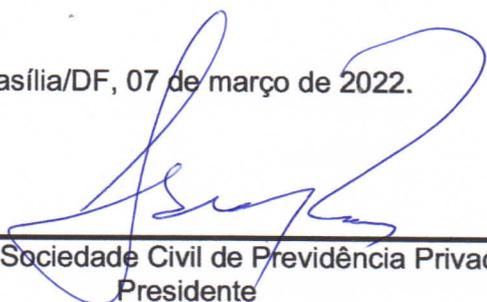
**CONSELHO FISCAL**

**PARECER RELATIVO ÀS CONTAS DE 2021**

O Conselho Fiscal do Condomínio do Edifício Brasília Trade Center, no uso de suas atribuições, vem, com fulcro no Artigo 1356 do Código Civil e o artigo 42, da Convenção do Condomínio, após análise mensal dos balancetes apresentados pela GMP Participações S/A, durante o ano de 2021, bem como, os pareceres mensais elaborados pela auditoria externa Unicca Auditores Independentes Eireli, opina sem ressalvas, pela aprovação da escrituração contábil referente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Assim sendo, encaminha para deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Brasília/DF, 07 de março de 2022.

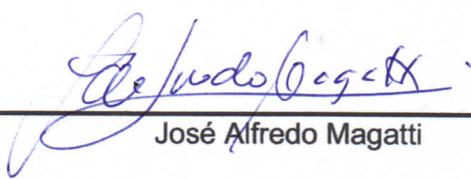


---

REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada  
Presidente

---

SINAIT – Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho



---

José Alfredo Magatti

**Assunto:** Re: Re: Parecer do Conselho Fiscal - Edifício Brasília Trade Center  
**Data:** sábado, 12 de março de 2022 00:23:31 Horário Padrão de Brasília  
**De:** tedyboy@terra.com.br  
**Para:** Sindolfo Andrade  
**Anexos:** image001.jpg, image002.jpg, image003.png

Senhor Síndico,

Na oportunidade, apresento minhas considerações pela aprovação das contas do período em tela do Condomínio Edifício Brasília trade Center, em nome do Sinait.

Atenciosamente

Antônio Carlos Costa

CPF 30600197972

Em Qui 10/03/22 09:13, Sindolfo Andrade [sindico@brasiliatradecenter.com.br](mailto:sindico@brasiliatradecenter.com.br) escreveu:

Senhor Conselheiro, Dr. Antônio Carlos Costa,

Bom dia,

Por oportuno, envio em anexo o parecer com a assinatura de mais um Conselheiro, ficando pendente somente a vossa assinatura.

Atenciosamente,